



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Capital Nacional da Semente de Soja



PORTARIA Nº. 142/2020

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. LUIZ DARCI LEMOS**, ocupante do Cargo Efetivo de, Vigia, 40 horas semanais, referente ao Período Aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020. Sendo que as mesmas serão gozadas no período de 15/06/2020 a 14/07/2020.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz, em 01 de junho de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.